

## **EDITAL Nº 027– CAMPUS BRASÍLIA/IFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

### **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

O Diretor-Geral do Campus Brasília, nomeado pela Portaria Nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público torna público as inscrições para o Auxílio ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução 14/2014.

#### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1 O presente Edital objetiva selecionar estudantes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico – PADTC, no período de 09 a 11 de outubro de 2017, visando estimular o desenvolvimento dos estudantes em sua formação intelectual, acadêmica, técnica e profissional, possibilitando a formação integral do discente.

#### **2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS**

2.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico - PADTC será viabilizado mediante repasse financeiro para:

- a) Pagamento, total ou parcial, de inscrição no evento do qual o estudante participará;
- b) Despesas, total ou parcial, referente à alimentação e hospedagem desde que não sejam disponibilizados pelo *Campus/IFB*.
- c) Despesas referentes ao deslocamento entre o Distrito Federal e a cidade do evento quando o transporte não for viabilizado/disponibilizado pelo *Campus/IFB*. Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado pelo *Campus/IFB*.

2.2 Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.

2.3 Este Edital não disponibiliza auxílios para a confecção de materiais, como banners, faixas e similares.

#### **3. DOS VALORES PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS**

3.1 Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

**TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)**

<b>AUXÍLIO</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO</b>	
<b>Inscrição</b>	<p><b>Valor máximo</b> de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  <b>Critério:</b> O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento.  <b>Observação:</b> No caso de o valor da inscrição ser superior a R\$ 350,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.</p>	
<b>Despesa (Hospedagem/Alimentação)</b>	<p>a. R\$ 130,00 (centro e trinta reais) por dia para auxílio-alimentação e auxílio- hospedagem; <b>Observação:</b> O auxílio-despesa será concedido exclusivamente nos casos em que o evento ocorrer fora do Distrito Federal e terá cobertura limitada a 5 (cinco) dias; ou  b. R\$40,00 (quarenta reais) apenas para auxílio-alimentação (quando o evento já disponibiliza local para hospedagem).</p>	
<b>Despesa Transporte</b>	<p>Será disponibilizado conforme a quilometragem entre o Distrito Federal e a cidade do evento. Sua aferição será por meio do menor trecho indicado em endereço eletrônico: <a href="https://maps.google.com.br">https://maps.google.com.br</a>.  Obs. Os valores abaixo contemplam ida e volta.</p>	
<b>Valores/quilometragem correspondente</b>	até R\$ 100,00	até 150km
	até R\$ 200,00	de 151 a 300km
	até R\$ 300,00	de 301 a 500km
	até R\$ 600,00	de 501 a 1.000km
	até R\$ 800,00	de 1.001 a 1.500km
	até R\$1.200,00	mais de 1.500km

#### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1 Os projetos de participação deverão ser entregues na Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis (CGAE), somente para eventos que ocorrerão após a publicação deste Edital.

4.2 Os resultados das solicitações serão publicados pela CGAE, no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Inscrições	09/10/17 -11/10/17
Resultado Preliminar	17/10
Recurso	18/10 e 19/10
Resultado Final	20/10
Assinatura do Termo de Compromisso	23/10 e 24/10

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Ser estudante com matrícula e frequência regular nos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, do Ensino Técnico Médio Integrado ou Subsequente, de Graduação e Pós-Graduação do IFB.

5.2 Apresentar Projeto de Participação (**anexo I**) em evento técnico-científico (congressos, simpósios, seminários ou similares) para o qual pleiteia o (s) auxílio (s), somados aos documentos exigidos no item 8.

5.3 Os estudantes menores de idade que pleitearem os auxílios, deverão apresentar, obrigatoriamente, autorização para a participação no evento, devidamente assinada pelo responsável legal. (conferir modelo no **anexo III** deste Edital).

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

6.1 Poderão solicitar o (s) auxílio (s) estudantes do IFB com 75% de frequência, que estejam regularmente matriculados no curso e que tenham trabalhos inscritos e aprovados ou, ainda, aqueles estudantes que participarem como ouvintes no evento.

6.2 O estudante contemplado terá direito a 1 (uma) concessão para participação em evento técnico-científico por ano.

6.2.1 Caso ocorra neste programa, sobra de recursos ou não existam projetos suficientes inscritos, poderá ser analisada pela comissão a possibilidade de concessão de mais de um pedido de auxílio para estudantes já contemplados.

6.3 Nos casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência, o estudante poderá solicitar mais 1 (um) pedido de auxílio, não caracterizando deferimento prévio, mas sim, nova inscrição respeitando todos os trâmites que constam deste Edital.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 As solicitações de auxílio (s) serão selecionadas pela Coordenação Geral de Assuntos Estudantis (CGAE) do *Campus*, subsidiada pelo parecer emitido pelo (a) Coordenador (a) de Curso ou Coordenador de Pesquisa e Extensão no requerimento para participação em eventos técnico-científicos (conferir anexo II deste Edital).

7.2 No processo de classificação serão considerados os seguintes fatores:

7.2.1 Solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalhos;

7.2.2 Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência;

7.2.3 Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito;

7.2.4 Estudantes que estejam participando de Projetos de Pesquisa no campus;

7.2.5 Projetos que apresentarem o menor valor de custo da participação.

7.3 Ocorrendo empate, terá prioridade o estudante com participação nos programas de promoção à permanência ou emergencial do *Campus*.

7.4 Em trabalhos com 2 ou mais autores, terá prioridade o apresentador do trabalho.

## **8. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO**

8.1 O projeto com o pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, à CGAE do *Campus*.

8.2 O projeto (**Anexo I**) deverá conter a seguinte documentação:

8.2.1 Formulário de solicitação devidamente preenchido (**Anexo II**);

8.2.2 Fotocópia dos documentos RG e CPF;

8.2.3 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal e reconhecido em cartório (**Anexo III**);

8.2.4 Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento. No caso de participação em evento no qual não haja despesa com inscrições, apresentar programação do evento;

8.2.5 No caso de apresentação de trabalho, comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho;

8.3 No caso de aluno participante de Projeto de Pesquisa, registrado na CAPES, pesquisa com o nome do estudante ou declaração emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), Coordenação de Pesquisa e Extensão (CDPE), ou Coordenação do grupo de pesquisa.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será efetuado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela CGAE do *Campus Brasília*.

9.2 O pagamento poderá ocorrer posterior ao evento, neste caso, o pagamento será efetuado retroativo para os alunos contemplados, conforme resultado final.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CGAE até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.2 O (A) estudante contemplado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação com proposta de contrapartida (anexo IV) devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.3 O Estudante que receber o recurso para custeio do transporte deverá entregar os bilhetes de embarque e preencher formulário de viagem (anexo VI).

10.4 Para o(a) estudante que recebeu recursos para pagamento da inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

10.5 O (A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos.

10.6 Caso o (a) estudante não apresente a prestação de contas conforme itens acima, deverá devolver os valores mediante Guia de Recolhimento da União que será gerada pela CGAE.

10.7 O (A) estudante que não pagar a GRU, conforme especificado no item anterior, terá seu CPF incluído na dívida ativa da União.

## **11. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

11.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e ao transporte, em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

11.2 A concessão do Auxílio ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 6380) pela SETEC/MEC.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

12.2 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação no evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

12.3 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

12.4 Eventos de cunho político não serão contemplados neste edital.

12.5 A proposta de contrapartida será acompanhada pela TAE/Pedagoga lotada na CGAE, visando dar o suporte necessário aos estudantes na apresentação de seus conhecimentos adquiridos aos demais estudantes do Instituto.

12.6 A quantidade de alunos contemplados, mesmo aqueles com a proposta deferida, será de acordo com a disponibilidade de verba disponível para o programa.

12.7. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas a Direção Geral do *Campus* e as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão dos *Campi*.

PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA  
Diretor-Geral  
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016.



**PROJETO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO**  
**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO**

O projeto para participação em evento com o auxílio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico deverá conter:

**ANEXO I**

**PROJETO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS - CIENTÍFICOS**

Nome do Estudante: _____
Matrícula: _____ Curso: _____
CPF: _____ Telefones: _____ / _____
E-mail: _____

Nome do Evento: \_\_\_\_\_  
Local do Evento: \_\_\_\_\_  
Data de início do evento: \_\_\_\_\_ Horário de Início: \_\_\_\_\_  
Data de término do evento: \_\_\_\_\_ Horário de Término: \_\_\_\_\_  
Dados da Instituição organizadora do Evento: \_\_\_\_\_

**1 - Descrição do Evento:** (Anexar programação do evento, cópias folders e/ou sites explicativos do evento, com suas características e objetivos)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2 – Justifique a importância do Evento para o seu curso:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3 – Justifique a importância do Evento para você:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**4 – Se você participar desse evento, quais objetivos profissionais poderão ser alcançados?**

---

---

---

---

**6- Como pretende compartilhar a experiência e o conhecimento vivenciado no evento com a comunidade acadêmica? Apresente uma proposta breve: (contrapartida)**

---

---

---

---

---

---

---

---

**7- Estimativa de custo para execução**

<b>Modalidade de custo</b>	<b>Valor</b>
Inscrição do evento	R\$
Hospedagem	R\$
Alimentação	R\$
Passagem	R\$
<b>Total</b>	<b>R\$</b>

**Observação:** É importante para a avaliação que conste a programação, folders, sites etc, do evento solicitado.

**8. Anexar dados da instituição promotora do evento**

**8.1 Dados dos alunos Participantes (Nome, campus, matrícula, RG e CPF):**

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) aluno (a)**

## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS** **AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S) PARA PAGAMENTO DA:**

- ( ) INSCRIÇÃO  
( ) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM  
( ) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO  
( ) DESLOCAMENTO

<b>1. DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
Nº DO BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

MATRÍCULA:	TURMA/PERÍODO:
CURSO:	
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFB?	
Não ( )	Sim ( )

<b>2. DADOS SOBRE O EVENTO</b>	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA	
EVENTO	
CIDADE	ESTADO
PERÍODO	
COM TRABALHO APROVADO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO?	
Sim ( )	Não ( )

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>	
QUAL A FORMA DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO?	
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:	





## **ANEXO III**

### **AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante

\_\_\_\_\_ regularmente

matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus*

\_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO** sua participação no evento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no

município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s)

\_\_\_\_\_.

Informo, também, que:

( ) O (A) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento(s)

( ) O(A) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s):

\_\_\_\_\_  
( ) O (A) estudante possui plano de saúde \_\_\_\_\_ e portará consigo a carteirinha.

( ) O(A) estudante não possui plano de saúde ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável

## ANEXO IV

### RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
EVENTO:	
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S)	DATA DE SAÍDA: ___/___/201__
INSCRIÇÃO ( )  DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) ( )  DESPESA (ALIMENTAÇÃO) ( )  TRANSPORTE ( )	DATA DE CHEGADA: ___/___/201__
Como você soube da existência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científicos? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	<input type="checkbox"/> Site do IFB <input type="checkbox"/> Divulgação em sala de aula <input type="checkbox"/> Divulgação em murais <input type="checkbox"/> Por colegas <input type="checkbox"/> Por professores <input type="checkbox"/> Por coordenador(a) <input type="checkbox"/> Por outra forma. Especifique: _____
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender a suas necessidades?	Sim ( )                      Não ( )
Você teve dificuldade para participar do Programa?	Sim ( )                      Não ( )  Se sim, qual(is)?
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)?	Sim ( )                      Não ( )  Se sim, qual(is)?
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico?	Sim ( )                      Não ( )  Se sim, qual(is)?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica?	Sim ( )                      Não ( ) Justifique:
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional?	Sim ( )                      Não ( ) Justifique:
Apresentou trabalho científico no evento do qual participou?	Sim ( )                      Não ( )
Se sim, que tipo de trabalho?	





Descrição da atividade:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Materiais e providências necessárias:

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs. Verifique a viabilidade de execução do projeto de contrapartida com à equipe da CGAE.

Comentários adicionais:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs.: favor anexar cópia do certificado de participação a este anexo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### **Termo de Compromisso e Responsabilidade em Viagem**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, contemplado (a) no Edital Nº \_\_\_\_ / IFB de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico Científico, declaro, para os devidos fins, que por **livre iniciativa e exclusiva responsabilidade** participarei do evento \_\_\_\_\_, que será realizado em \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_. Responsabilizo-me pelos seguintes compromissos:

1. Frequentar o evento no qual fui contemplado, representando o Instituto Federal de Brasília, *Campus* \_\_\_\_\_;
2. Ser responsável por toda e qualquer eventualidade que venha a ocorrer durante a viagem, exceto as decorrentes de caso fortuito ou força maior;
3. Cumprir as normas e regulamentos da instituição promotora do evento;
4. Não apresentar comportamento inadequado, que interfira no desempenho das atividades a serem desenvolvidas;
5. Não praticar condutas que coloquem em risco a integridade física e moral dos colegas, demais integrantes da viagem e/ou integrantes do evento;
6. Não causar ofensas físicas, verbais e/ou morais de qualquer espécie aos colegas, demais integrantes da viagem e/ou participantes do evento;
7. Não utilizar ou portar armas, produtos explosivos e substâncias psicoativas ilícitas;
8. Realizar **prestação de contas**, no prazo máximo de 15 dias, após o retorno da viagem, apresentando os seguintes documentos:
  - Relatório de avaliação e participação em eventos Técnico-científicos (anexo IV do edital);
  - Recibo de pagamento da inscrição no evento;
  - Bilhetes de embarque;
  - Cópia do certificado de participação no evento.
9. Restituir diárias e passagens não utilizadas, por motivo de desistência, no prazo máximo de 48 horas a contar do dia marcado para o deslocamento inicial, conforme o item 10.6 deste Edital.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) estudante**

## ANEXO VI

**Solicitação ( ) Diárias ( ) Passagens**

1–Nome do(a) estudante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tel.:(61) \_\_\_\_\_

2 – Descrição do Motivo da Viagem (anexar programação do evento e convite, se houver):

Representar o IFB no \_\_\_\_\_

3 – Destino: \_\_\_\_\_

4 – Período: Saída: \_\_\_\_\_ horário: \_\_\_\_\_

Retorno: \_\_\_\_\_ horário: \_\_\_\_\_

4.1 – Justificativa para escolha de voo:

\_\_\_\_\_

5 - Transporte: veículo oficial ( ) outros ( ) \_\_\_\_\_

6 - Justificativa para final de semana (se houver):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7-Justificativa para viagem urgente (fora do prazo determinado pelo item

c): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) estudante**

8 – De acordo do responsável (para estudantes com idade inferior a 18 anos):

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) responsável**